

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 03 de dezembro de 2024

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Nesta edição:

- ***Programa de Aceleração da Transição Energética é aprovado na Comissão de Infraestrutura do Senado (PL 327/2021)***
- ***Projeto que regulamenta a produção e o uso de bioinsumos no Brasil vai à sanção (PL 658/2021)***
- ***Comissão de Finanças e Tributação da Câmara realiza audiência pública para debater a proposta de redução da jornada de trabalho***
- ***CNI participa de audiência pública sobre o hidrogênio verde e as oportunidades para a indústria brasileira***
- ***FIRJAN participa de audiência pública para debater os impactos dos roubos de cargas sobre a indústria fluminense***

Programa de Aceleração da Transição Energética é aprovado na Comissão de Infraestrutura do Senado (PL 327/2021)

A Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) do Senado aprovou o PL 327/2021, que institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (PATEN), nos termos da complementação de voto ao relatório do Senador Laércio Oliveira (PP/SE), favorável à matéria com emendas.

O PATEN visa possibilitar o uso dos créditos tributários dos contribuintes para a expansão da infraestrutura e da pesquisa voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Para tanto, propõe a criação do Fundo Verde, que consiste em mecanismo oportuno para buscar a redução do custo de se financiar os projetos voltados à transição sem gerar aumento de gastos públicos. Operado como fundo de aval, o Fundo atuará como garantidor/intermediador, a fim de assegurar melhores condições de negociação com as instituições financeiras, viabilizando empréstimos com taxas de juros mais baixas.

O texto aprovado evoluiu ao considerar todas as centrais hidrelétricas, independentemente da potência instalada, como parte dos projetos de desenvolvimento sustentável. Também

mantém importantes avanços do texto aprovado na Câmara, como a inclusão dos sistemas de armazenamento de energia entre os setores prioritários do PATEN.

Durante a sessão, o relator acolheu a Emenda nº 13, que visa incluir no PATEN a troca de motores usados movidos a diesel por motores novos movidos a gás natural, biometano e etanol; e a Emenda nº 18, que busca compatibilizar o Marco Legal do Hidrogênio (Lei nº 14.948/2024) e o Combustível do Futuro (Lei nº 14.993/2024) em relação às competências do CNPE e da ANP.

O relator havia apresentado emenda com o intuito de aumentar a oferta de gás natural no Brasil. No entanto, após negociações com o governo, foi apresentada complementação de voto que suprimiu as disposições para serem tratadas em momento oportuno.

O projeto segue para apreciação do Plenário do Senado.

Projeto que regulamenta a produção e o uso de bioinsumos no Brasil vai à sanção (PL 658/2021)

O Senado aprovou o substitutivo da Câmara dos Deputados ao PL 658 de 2021, que regulamenta a produção e o uso de bioinsumos no Brasil.

O projeto que faz parte da Agenda Legislativa da Indústria, 2024, estabelece bases seguras para a ampliação dos investimentos em pesquisa e produção no país, além de conferir segurança jurídica para a produção, não comercial, realizada por produtores de forma individual ou coletiva.

Estes produtos apresentam baixa toxicidade e representam uma nova fronteira tecnológica na busca de uma agricultura mais sustentável e competitiva, em que o Brasil se destaca como um importante produtor devido à sua biodiversidade e à capacidade científica e tecnológica de sua indústria, que somente no ano de 2023 registrou 94 produtos de origem biológica.

Com crescimentos anuais que ultrapassam os dois dígitos, o setor alcançou na safra 2023/2024 um valor de R\$ 5 bilhões em vendas e representou uma economia, segundo a Embrapa, de R\$ 14 bilhões de dólares em fertilizantes nitrogenados, por meio da inoculação de uma bactéria fixadora de nitrogênio na cultura da soja.

O texto aprovado é fruto de um amplo processo de negociação e acordo entre produtores rurais, setor industrial, governo parlamento e traz segurança jurídica a todos os setores envolvidos.

O projeto homogeniza conceitos e regras para a produção "on farm" e industrial e confere previsibilidade sobre as obrigações regulatórias as quais a produção comercial estará submetida e modelo regulatório que alia segurança jurídica com a necessária segurança sanitária, para garantir o avanço do setor no país.

O texto também confere liberdade para a produção rural on farm, não comercial, para uso próprio, ao estabelecer mecanismos mínimos de controle, compatíveis com a estrutura produtiva dos produtores rurais, aliado ao respeito aos direitos de propriedade dos produtos industriais.

A matéria segue para a sanção presidencial.

Comissão de Finanças e Tributação da Câmara realiza audiência pública para debater a proposta de redução da jornada de trabalho

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados (CFT) realizou audiência pública para debater a proposta de redução da jornada de trabalho - "PEC 6x1"

Marco Antônio Ferreira Costa, Coordenador-Geral de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**), iniciou a sua fala associando quantidades de horas trabalhadas a qualidade de vida, produtividade e criação de novos postos de trabalho. Afirmou que a legislação deve garantir que a redução da jornada de trabalho não implique na redução de direitos ou na precarização das condições laborais.

Nesse sentido, reforçou a importância das consultas tripartites, decretadas com a convenção 144 da OIT, que permitem a participação de empregadores, governo e sociedade civil interessada e assegura que todas as perspectivas sejam consideradas.

Sylvia Lorena Teixeira de Souza, Superintendente de Relações do Trabalho, falou pela **CNI**. Começou sua exposição esclarecendo que a regra vigente na Constituição Federal estabelece que a duração do trabalho normal não será superior a 8h diárias e 44h semanais e faculta a compensação dos horários e redução da jornada por acordo ou convenção coletiva.

A Superintendente de Relações de Trabalho destacou que a proposta da deputada Erika Hilton (PSOL/SP) mantém a jornada não superior a 8h diárias, mas reduz a extensão do trabalho de 44h para 36h semanais e de 6 para 4 dias por semana, sem redução salarial. No entanto, com a semana de trabalho limitada a 4 dias, as empresas teriam que reduzir a jornada para 32h semanais. Assim, as 4 horas excedentes necessárias para atingir o patamar de 36h semanais, previstas na medida, seriam consideradas horas extraordinárias e remuneradas com adicional mínimo de 50%.

Em consequência, as empresas teriam que diminuir não só a 36h, mas a 32h o tempo máximo de produção, sem horas extras. Ou então, teriam que pagar regularmente no mínimo 4 horas extras por semana para chegar ao limite de 36 horas semanais. Ou contratar outras pessoas para manter a produtividade.

Enfatizou, portanto, que as alterações levarão ao aumento de custo sem as compensações produtivas e sem a comprovação efetiva de ganho real para a sociedade e para os trabalhadores.

Explicou que, na primeira hipótese, observando apenas a duração de 36h prevista na proposta, sem considerar o limite de dias trabalhados, a estimativa de aumento direto de gastos com empregados formais, seria de 113 bilhões de reais para a Indústria e 78 bilhões para o setor público; e reajuste de 2 bilhões de reais nos contratos com a administração pública.

Em seguida, esclareceu que, para a segunda hipótese, com limitação para 32h semanais em 4 dias, a estimativa é de 178,8 bilhões de reais em aumento do gasto com empregados formais, para manutenção da produção semanal na Indústria; o que equivale a um aumento de 25,1% do custo estimado com empregos formais para 2023. Para o setor público, esse o custo aumentaria em 150,4 bilhões, equivalente a 23,7%.

Salientou, portanto, que o setor produtivo enfrentará um expressivo aumento de custos em um momento que a prioridade deve estar calcada em soluções de crescimento econômico, de equilíbrio fiscal e investimentos em educação de qualidade e tecnologia, alicerces para a geração de empregos de qualidade.

Além disso, pontuou que a situação pode levar a desequilíbrios comerciais e a uma posição menos competitiva do Brasil nos mercados internacionais, além de custos internos mais altos para a população em geral.

Destacou que os países que reduziram o tempo de trabalho semanal o fizeram acompanhados por aumento de produtividade acumulado ao longo dos anos. O que não é o caso do Brasil, que há anos está com sua produtividade estagnada e está na 100ª colocação do ranking de produtividade por emprego da OIT, que é composto por 189 países. A exemplo, citou a Suíça e a Bélgica que tem, respectivamente, produtividade por trabalhador de 4 e 3.7 vezes superior ao Brasil.

Afirmou que, segundo o IBGE, embora a Constituição Federal estabeleça o limite semanal de 44 horas, na prática, em média, o trabalhador brasileiro tem uma semana de trabalho de 39,2 horas. Isso decorre da prática adotada pelas empresas ou é fruto da negociação entre empresa e trabalhador.

Pontuou que o único país que legislou sobre o tema foi a Bélgica em 2022, contudo, a alteração da escala de trabalho para 4x3 foi resultado de acordo entre empregado e empregador e, em caso de adoção, não há diminuição no número de horas trabalhadas por semana. Todavia, no período de um ano após a lei da Bélgica entrar em vigor, somente 0,8% dos trabalhadores optaram pela nova escala.

Portanto, para além das consequências econômicas, não há por que modificar a constituição. Para o fim almejado, é mais eficiente fazê-lo através da negociação coletiva, em que se considera as realidades e as necessidades de empresas e trabalhadores.

O representante da **CNC, Roberto Lopes**, reiterou a valorização da negociação coletiva como instrumento de classificação das relações de trabalho e a possibilidade da redução da jornada de trabalho por meio do acordo ou da convenção coletiva. Além disso, afirmou que as alterações via emenda constitucional inviabilizam os acordos que, geralmente, oferecem melhores resoluções. Para Lopes, o impacto da redução da carga horária impactará negativamente principalmente as microempresas e empresas de pequeno porte.

O **Deputado Reginaldo Lopes** (PT/MG), autor da PEC 221/2019, que reduz a jornada de trabalho a 36 horas semanais em 10 anos, afirmou que a redução da jornada será acompanhada por crescimento econômico consistente, ganho de produtividade e aumento do pleno emprego. Relembrou que a Constituição permite redução da escala de trabalho por meio das negociações coletivas e reafirmou a defesa da transição para diminuição do impacto de custo e da inflação.

Mariel Lopes, representante do **Diees** e, e **Valeir Ertle, Secretário Nacional de Assuntos Jurídicos da CUT**, lembraram projetos de diminuição da jornada de trabalho e a importância da proposta para o bem-estar e a produtividade dos trabalhadores.

CNI participa de audiência pública sobre o hidrogênio verde e as oportunidades para a indústria brasileira

A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS) da Câmara dos Deputados realizou audiência para debater o hidrogênio verde e as oportunidades para a indústria brasileira, presidida pelo deputado Jorge Goetten (REPUBLICANOS/SC).

Davi Bomtempo, superintendente de Meio Ambiente e Sustentabilidade da CNI, destacou a sólida legislação internacional sobre hidrogênio e a necessidade de atração do setor financeiro para a expansão de projetos e de investimentos em hidrogênio verde no Brasil. Afirmou que a CNI trabalha em prol da descarbonização, do mercado de carbono, da conservação florestal e da transição energética por meio de novas tecnologias.

Apresentou levantamento da CNI segundo o qual o Brasil possui cerca de 20 grandes projetos industriais de hidrogênio de baixa emissão de carbono, com investimentos estimados em R\$ 180 bilhões. Enfatizou a necessidade de fortalecer a cadeia produtiva nacional, além da exportação, e promover o desenvolvimento regional e o mercado e consumo interno.

Maristete Fátima Dadald Pereira, diretora-presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (ABRAGE), apontou a relevância das hidrelétricas para a produção estável de hidrogênio no Brasil, afirmando que a previsão de expansão da energia renovável já existente é suficiente para atender à expansão do setor. Entretanto,

alertou para a necessidade de planejamento da transmissão de energia para evitar impactos em outros consumidores, considerando o crescimento dos investimentos em hidrogênio e o aumento do consumo elétrico para a sua produção.

Marcelo Cabral, diretor de Novas Tecnologias da Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias (ABEEólica), enfatizou que a expansão da capacidade elétrica brasileira se dará principalmente por meio de energia eólica, considerando que o potencial de expansão das hidrelétricas já foi atingido.

André Passos Cordeiro, presidente-executivo da Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM), afirmou que, nos últimos anos, o foco na solução de problemas relacionados à oferta de energia resultou em altos custos de energia no Brasil, comprometendo a competitividade da indústria em relação a outros países. Ele enfatizou a necessidade de instrumentos que incentivem o consumo de hidrogênio verde, uma vez que a legislação atual se concentra principalmente nos incentivos à produção. Apesar dos avanços na legislação, espera-se que a oferta de hidrogênio verde seja disponibilizada a preços competitivos para auxiliar na descarbonização do setor químico.

Também participaram da audiência pública representantes da Associação Brasileira da Indústria do Hidrogênio Verde; da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial; Centro de Tecnologias de Hidrogênio - Itaipu Parquetec; do Ministério de Minas e Energia – MME; do Instituto E+ Transição Energética; da Universidade de Brasília; e do Conselho Regional de Química da 21ª Região.

FIRJAN participa de audiência pública para debater os impactos dos roubos de cargas sobre a indústria fluminense

A Comissão de Viação e Transporte (CVT) da Câmara dos Deputados realizou audiência pública para debater os impactos dos roubos de cargas no Rio de Janeiro, presidida pelo deputado Bebeto (PP/RJ).

Isaque Regis Ouverney, gerente de Estudos em Infraestrutura da FIRJAN, destacou o aumento de aproximadamente 90% no número de roubos de cargas entre junho e outubro deste ano. O número de casos passou de 600 no ano passado para 1200 neste ano, representando uma média de 12 caminhões roubados por dia.

Ressaltou que 94% dos roubos se concentram na região metropolitana do Rio de Janeiro, apesar do crime ocorrer em todo o estado. De janeiro a agosto, o prejuízo direto estimado chegou a R\$ 162 milhões. Além disso, há custos indiretos com prevenção, difíceis de quantificar, que afetam toda a cadeia produtiva, elevando os preços de seguros e fretes, e prejudicando a competitividade do estado.

Por fim, defendeu que a segurança pública é fundamental para atrair e manter investimentos no Rio de Janeiro e que o combate ao crime de roubo de cargas precisa focar na desestruturação da cadeia criminoso, incluindo a receptação.

A audiência também contou com a participação de representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio de Janeiro (FECOMERCIO-RJ); da Polícia Rodoviária Federal do Rio de Janeiro (PRF/RJ); da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC & Logística); da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (CORE/PCERJ); da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro; da Associação de Supermercados do Estado do Rio de Janeiro (ASSERJ); da Associação Brasileira dos Usuários dos Portos de Transportes e da Logística (LOGÍSTICA BRASIL); e do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas e Logística do Rio de Janeiro (SINDICARGA).



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Superintendência de Assuntos Legislativos – SULEG | Superintendente: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: | Editoração: SULEG | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/ECON | Divulgação: CNI/DIRCOM | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9060 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

CNI Confederação
Nacional
da Indústria